



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**EDITAL Nº 04/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé - torna público que, de **16 a 20 de Maio de 2022**, estará aberto o período de inscrições para ingresso nas modalidades: reingresso, para o primeiro semestre de 2022, para os seguintes cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Alimentos e Engenharia Agrônômica.

**1. MODALIDADES DE INGRESSO NO IFSUL – CÂMPUS BAGÉ - com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso:**

As modalidades de Ingresso/Reingresso, relacionadas neste Edital, estão de acordo com a Organização Didática desta Instituição, disponível no site [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) em: Pró- Reitorias/Ensino/Organização Didática.

1.1. **reingresso**: destina-se a ex-estudantes de graduação que se encontram como **evadidos**, segundo Organização Didática desta Instituição, a retornarem ao seu Curso de origem;

**2. INSCRIÇÃO:**

2.1. A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal, atendendo as exigências de documentação constantes no Anexo II. No caso de o candidato ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, poderá inscrever-se ou se fazer representar por procurador que apresente procuração com poderes específicos e firma reconhecida em Cartório. As inscrições serão realizadas de forma online através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Apoio ao Aluno ([coracbage@ifsul.edu.br](mailto:coracbage@ifsul.edu.br)), no período de 16/05/2022 à 20/05/2022. As inscrições encerram-se às 23h59min do dia 20/05/2022.

2.2. O e-mail para realização da inscrição e envio da documentação solicitada neste edital deverá obedecer o seguinte padrão:

- a) assunto do e-mail: inscrição para preenchimento de vagas nos cursos técnicos de nível médio.
- b) corpo do e-mail (texto): nome completo do aluno e modalidade de ingresso.
- c) anexos: documentação de acordo com o edital. Os formulários deverão ser preenchidos, impressos, assinados e digitalizados.

2.3. A documentação deverá ser enviada única e exclusivamente para o e-mail [coracbage@ifsul.edu.br](mailto:coracbage@ifsul.edu.br).

2.2. O candidato ou seu representante legal deverá enviar no e-mail da inscrição, o formulário de inscrição (Anexo I) e os documentos exigidos no Anexo II, conforme a modalidade de ingresso.

2.3. Candidatos estrangeiros além de atender as exigências do item 2.2, deverão enviar:

- a) Carteira de Identidade permanente para estrangeiro, digitalizada;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, digitalizada.

2.4. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada por e-mail, conforme orientam os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.

#### **4. INFORMAÇÕES GERAIS:**

4.1. Outras informações poderão ser obtidas pelo número: 53999741749

4.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

4.3. A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

4.4. A respeito do **reingresso**, conforme a Organização Didática:

- no seu artigo 57:

§ 1º O reingresso somente será permitido a partir do segundo período letivo.

§ 2º O reingresso estará condicionado à existência de vaga.

§ 3º É permitido somente um reingresso por estudante.

§ 5º O estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso.

#### **5. DO INDEFERIMENTO:**

Serão indeferidos pela Coordenação de Curso os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. As solicitações feitas após a data estabelecida neste Edital;

5.2. Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. Solicitações para Cursos não relacionados neste Edital;

5.4. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO:**

Os resultados serão divulgados *até* o dia 26/05/2022 no link:

<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=908> (www.ifsul.edu.br > Câmpus> Bagé > editais > em andamento > reingresso, transferência intercampus e transferência externa).

6.1. O recurso deverá ser feito no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar, exclusivamente por e-mail para o endereço **coracbage@ifsul.edu.br**, tendo no campo relativo ao assunto, o título: recurso ingresso-reingresso. Em caso de haver recursos com alterações nos resultados, nova divulgação se dará no dia **27 de Maio de 2022**.

#### **08. ADENDOS OU ERRATAS:**

Alterações no Edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) (<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=908>)

#### **09. DA VINCULAÇÃO:**

Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos em comum acordo entre a Coordenadoria do Curso, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) deste Câmpus.

#### **10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

- Para o reingresso o critério de classificação é o coeficiente de rendimento informado/calculado pelo sistema de gestão Q-Acadêmico. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do coeficiente obtido.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
De 16 a 20 de Maio de 2022	Inscrições na CORAC online
De 23/05/2022 a 25/05/2022	Análise dos requerimentos
Dia 26/05/2022	Divulgação do resultado preliminar
Dia 26/05/2022	Prazo para interpor recurso (24 horas após a publicação do resultado preliminar)
27/01/22	Divulgação do resultado final

Daren Chaves Severo dos Santos  
Coordenadora de Registros Acadêmicos – Câmpus Bagé

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Observação: Preencher com letra legível.**

**a) Para modalidade de Reingresso:**

**Modalidade de Reingresso:**

**Nome completo:**

.....

**RG:**.....

....

**CPF:**.....

....

**Número de**

**Matrícula:**.....

**Curso para Reingresso (Curso de Origem) :**

.....

**Forma:** (...)Subsequente (...)Integrada

**Turno solicitado:** (...)manhã (...)tarde (...)noite

**Semestre/turma que**

**cursava:**.....

**Telefones de**

**contato:**.....

**Email:**.....

**Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos) .....**

**Assinatura do candidato:**

.....

**Data:**.....

**Assinatura do servidor:**.....

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO

#### I) Documentos para **reingresso**:

Carteira de identidade digitalizada; formulário de inscrição (anexo I) preenchido, impresso, assinado e digitalizado, que deverá ser enviado no e-mail da inscrição. No caso de menor de 18 (dezoito) anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável legal.

### ANEXO III

#### QUANTITATIVO DE VAGAS PARA: REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA INTERCÂMPUS

<b>VAGAS TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	
<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
3º	3
4º	3
5º	3
6º	3

<b>VAGAS TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b>	
<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
1º	-
3º	3
5º	3
7º	3

<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>	
<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
2º	-
4º	3
6º	3
8º	3